



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (GNM)
111252.2.0197517-07

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
197.517

FICHA
001

São Paulo, 30 de Março de 2009

IMÓVEL: Apartamento nº 162, localizado no 16º pavimento da Torre 1 denominada Edifício Pacífico, integrante do Condomínio Paço das Águas, situado na Rua Morais de Barros, nº 960, no Bairro Campo Belo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa coberta de 143,570m2., a área comum coberta de 90,657m2., a área total coberta de 234,227m2., a área comum descoberta de 31,206m2., e a área total construída coberta e descoberta de 265,433m2., equivalente a uma fração ideal de 0,5946% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de uso de 01 depósito e 03 vagas de garagem para estacionamento de 03 veículos de passeio em lugares indeterminados, localizados nos subsolos do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 086.051.0006-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GAFISA/TINER CAMPO BELO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.117.828/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Itaiá, nº 150, 9º andar, conjunto 91-parte.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 09 em 29 de fevereiro de 2008 na matrícula nº 184.072; (Averbação nº 18 e Registro nº 19 de 30 de março de 2009 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).

O Oficial, _____

Av.01- 197.517 - São Paulo, 30 de março de 2009.

Conforme registro nº 10 de 27 de março de 2008 da

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1041769-197517

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWKYV-VJFVW-NWD8H-5UNXX>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento


MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0197517-07

MATRÍCULA
197.517

FICHA
001
VERSO

matrícula originária nº 184.072, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R\$24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial, 

Av.02 - 197.517 - São Paulo, 10 de julho de 2009.

(Prenotação nº 568.054 - 06.07.08).

Nos termos do instrumento particular de 30 de abril de 2009, é feita esta averbação, para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A; a devedora GAFISA/TINER CAMPO BELO I - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; a fiadora TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; e como interveniente construtora GAFISA S/A, todos já qualificados, re-ratificaram o instrumento particular de 03 de abril de 2007, registrado sob nº 10 na matrícula nº 184.072, deste Registro, e constante na Av.01 desta matrícula, para constar que a devedora solicitou e o credor concordou em prorrogar o prazo de vencimento da dívida para 03 de setembro de 2009. Fica mantida e, assim, integralmente ratificada a hipoteca supra mencionada. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a(s) garantia(s) nele constituída

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWKYV-JJFVW-NWD8H-5UNXX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
197.517

FICHA
002

São Paulo, 10 de Julho de 2009

(s) ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.03 - 197.517 - São Paulo, 25 de agosto de 2009.
(prenotação nº 572.908 - 18.08.2009).

Nos termos do instrumento particular de 28 de julho de 2009, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S.A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel descrito nesta matrícula da hipoteca que o grava (R.10 na matrícula n.º 184.072 deste Registro) constante nas Avs.01 e 02, ambas da presente matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.4 - 111252.2.0197517-07 - 1 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202401.0923.03105540-IA-950 - 10/01/2024

Do comunicado nº 202401.0923.03105540-IA-950, emitido em 09 de janeiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que GAFISATINER CAMPO BELO I - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA., CNPJ nº 06.117.828/0001-00, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003371720225020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWKYV-JJFVW-NWD8H-5UNXX>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWKYV-JJFVW-NWD8H-5UNXX>

MATRÍCULA
197.517

FICHA
002
VERSO

Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000001613313249)
#MD5:89A659CC0C21789E1E500C38BA5D3586#

Av.5 - 111252.2.0197517-07 - 29 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.041.769 - 22 de julho de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000524649 passada em 22 de julho 2024 (11:31:23) emitida por Hugo Rogério Salim, da Secretaria da 1ª Vra do Trabalho de Diadema, do Foro de Diadema, deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 1000337-17.2022.5.02.0261, que o autor KLEVISON WILQUER SANTOS DA SILVA, CPF n° 342.849.128-95 move contra a ré GAFISA/TINER CAMPO BELO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ n° 06.117.828/0001-00, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 327.275,67 (trezentos e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeada depositária GAFISA/TINER CAMPO BELO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000180065624Y)

#MD5:5C2711F1010ECA0FED8B1602933B0E6#

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado